

dos servidores C.M.S (M.F.:5950104) e G.S.A. (M.F.:5970669), tendo em vista que ficou reconhecido a inocência dos servidores na apuração e análise dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO dos acusados C.M.S (M.F.:5950104) e G.S.A. (M.F.:5970669), tendo em vista a ausência de autoria ou culpabilidade que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282717

PORTARIA Nº 14/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 07 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 20/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5.810/94 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8.972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:

1132/2025-CGP/SEAP, de 23/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8233/2024-CGP/SEAP;

1132/2025-CGP/SEAP, de 23/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8239/2024-CGP/SEAP;

1132/2025-CGP/SEAP, de 23/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8240/2024-CGP/SEAP;

1132/2025-CGP/SEAP, de 23/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8251/2024-CGP/SEAP;

1132/2025-CGP/SEAP, de 23/09/2025, publicado no DOE nº 36.376 de 25/09/2025, SAD nº 8271/2024-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282719

PORTARIA Nº 16/2026-CGP/SEAP Belém-PA, 09 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº 22/2026-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte PORTARIA:

-1371/2025 de 03/12/2025, publicada no DOE nº 36.459 de 10/12/2025,

PADS nº. 8783/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1282721

PORTARIA Nº 24/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 08 de janeiro de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877);

CONSIDERANDO a necessidade na renovação do citado prazo, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 24/2026-CGP/SEAP (orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP), bem como no Art. 201, Parágrafo Único, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c art. 83, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo prazo de 60 dias úteis, a seguinte PORTARIA:

0111/2023-CGP/SEAP, de 10/01/2023, DOE nº 35.274 de 01/02/2023, PAD nº 7368/2023-CGP/SEAP;

1195/2022-CGP/SEAP, de 05/07/2022, DOE nº 35.102 de 02/09/2022, PAD nº 6644/2022-CGP/SEAP;

0143/2023-CGP/SEAP, de 31/01/2023, DOE nº 35.286 de 10/02/2023,

PAD nº 6952/2022-CGP/SEAP;

0031/2023-CGP/SEAP, de 10/01/2023, DOE nº 35.254 de 12/01/2023,

PAD nº 7337/2023-CGP/SEAP e

0123/2023-CGP/SEAP, de 03/02/2023, DOE nº 35.295 de 17/02/2023,

PAD nº 7377/2023-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1282723

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 019 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2025/3804561 de 23.12.2025

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora PRISCILA EVELLEM DAS CHAGAS DA COSTA, matrícula nº 80845860-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 09.02.2026 a 10.03.2026, referente ao triênio de 20.06.2017 a 23.01.2022. Conforme Lei Complementar Federal nº 173 de 27.05.2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1282810

PORTARIA Nº 020 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2025/3781174 de 17.12.2025;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor REINALDO SANTOS D SILVA, matrícula nº 5889874-1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, 60 (sessenta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 01.02.2026 a 01.04.2026, referente ao triênio 29.08.2016 a 28.08.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1282814

PORTARIA Nº 018 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12.08.2024, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2026/2009201 de 05.01.2026;

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA FERNANDES, matrícula nº 32867-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Cultural, 30 (trinta) dias restantes de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 19.02.2026 a 20.03.2026, referente ao triênio 01.03.2006 a 28.02.2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 12 de janeiro de 2026.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 1282806

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS FÓRUNS SETORIAIS DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA- CEC/PA, NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARÁ

A Secretaria de Estado de Cultura – Secult e o Conselho Estadual de Cultura – CEC tornam público o resultado preliminar de candidatos (as) e eleitores (as) habilitados no Edital de Convocação para as eleições dos membros dos Fóruns Setoriais e do Conselho de Cultura do Pará.

Ainda, informa que o prazo para apresentação de recursos ocorrerá de 14 a 15 de janeiro de 2026, por meio do e-mail: conselhosociedadecivil26@gmail.com